



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2463/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Abril de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7004/2018

INTERESSADO: Juiz Rafael Tanner Fabri

ASSUNTO: Ajuda de custo

DESPACHO

Trata-se de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Tanner Fabri, segundo o qual pleiteia ajuda de custo em face de sua remoção da Vara do Trabalho de Catalão, para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, a partir de 16/03/2018, consoante Portaria TRT18ª SCR/GM Nº 682/2018 deste Regional. Não indica, para tanto, a existência de dependentes.

Como causa de decidir, acolho o parecer da Gerência de Magistrados e considero legítimas as modernas alterações havidas no texto do art. 54 da lei nº 8.112/90, cuja redação originária teve eficácia parcialmente contida em face da edição da Medida Provisória nº 805/2017, que estabeleceu o teto para pagamento da referida indenização ao valor de um mês de remuneração do servidor, neste caso aplicado subsidiariamente aos magistrados.

Registro, por oportuno, que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, alinhando-se a Medida Provisória em vigor, desencadeou procedimento administrativo para adequação das normas âmbito da Justiça do Trabalho que tratam da concessão da ajuda de custo e auxílio-moradia a magistrados e servidores, tendo o Presidente daquele Conselho exarado despacho reconhecendo a precariedade da Medida Provisória nº 805, recomendando que para fins da alteração das Resoluções emanadas daquele Órgão, fosse aguardada a conversão da MP em lei. Entretanto, por via do Ofício Circular CSJT.SG.SGPES nº 04/2018, determinou aos Tribunais Regionais que observem o disposto na Medida Provisória em questão, por ser norma superior às Resoluções editadas pelo referido CSJT, documento recepcionado neste Tribunal em 01/03/2018.

Assim, devem ser observadas as mudanças advindas do novo teor da MP nº 805, de 30 de outubro de 2017, e que doravante a ajuda de custo será retribuída na proporção de uma remuneração, que deixa de existir condicionadamente ao número de dependentes, passando a corresponder ao valor de uma remuneração, ou, adequando-se à magistratura, do valor do subsídio do Magistrado, no mês em que ocorrer o respectivo deslocamento.

Me cumpre, entretanto, ressaltar que muito embora a Medida Provisória nº 805/2017 tenha perdido sua eficácia a partir de 09/04/2018, este Regional não recebeu diretriz do Conselho Superior da Justiça do Trabalho hábil a desconstituir a determinação contida no Ofício Circular CSJT.SG.SGPES nº 04/2018. A despeito disso, no caso em pauta, a celeuma relacionada ao pagamento ou não, de mais de uma cota como retribuição à ajuda de custo, não tem nenhuma implicação prática, já que o magistrado não declarou se fazer acompanhar por dependentes. Pelo exposto, DEFIRO o pedido de ajuda de custo ao Juiz do Trabalho Substituto Rafael Tanner Fabri, correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98.

Ressalto que o Magistrado deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua remoção, prevista no ato que a determinou, comprovação da fixação de residência em caráter definitivo na nova localidade e de residência na localidade imediatamente anterior.

À Gerência de Magistrados e Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 17 de abril de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7680/2018

INTERESSADO: Juíza Thaís Meireles Pereira Villa Verde

ASSUNTO: Ajuda de custo

DESPACHO

Trata este PA, de requerimento formulado pelo Exma. Juíza do Trabalho Substituta Thaís Meireles Pereira Villa Verde, por via do qual solicita ajuda de custo em face de sua remoção da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO, para a Vara do Trabalho de Caldas Novas - GO, a partir de 26/03/2018, consoante Portaria TRT18ª SCR/GM Nº 683/2018 deste Regional. Não indica, para tanto, a existência de dependentes.

Como causa de decidir, acolho o parecer da Gerência de Magistrados e considero legítimas as modernas alterações havidas no texto do art. 54 da lei nº 8.112/90, cuja redação originária teve eficácia parcialmente contida em face da edição da Medida Provisória nº 805/2017, que estabeleceu o teto para pagamento da referida indenização ao valor de um mês de remuneração do servidor, neste caso aplicado subsidiariamente aos magistrados.

Registro, por oportuno, que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, alinhando-se a Medida Provisória em vigor, desencadeou procedimento administrativo para adequação das normas âmbito da Justiça do Trabalho que tratam da concessão da ajuda de custo e auxílio-moradia a magistrados e servidores, tendo o Presidente daquele Conselho exarado despacho reconhecendo a precariedade da Medida Provisória nº 805, recomendando que para fins da alteração das Resoluções emanadas daquele Órgão, fosse aguardada a conversão da MP em lei. Entretanto, por via do Ofício Circular CSJT.SG.SGPES nº 04/2018, determinou aos Tribunais Regionais que observem o disposto na Medida Provisória em questão, por ser norma superior às Resoluções editadas pelo referido CSJT, documento recepcionado neste Tribunal em 01/03/2018.

Assim, devem ser observadas as mudanças advindas do novo teor da MP nº 805, de 30 de outubro de 2017, e que doravante a ajuda de custo será retribuída na proporção de uma remuneração, que deixa de existir condicionadamente ao número de dependentes, passando a corresponder ao valor de uma remuneração, ou, adequando-se à magistratura, do valor do subsídio do Magistrado, no mês em que ocorrer o respectivo deslocamento.

Me cumpre, entretanto, ressaltar que muito embora a Medida Provisória nº 805/2017 tenha perdido sua eficácia a partir de 09/04/2018, este Regional não recebeu diretriz do Conselho Superior da Justiça do Trabalho hábil a desconstituir a determinação contida no Ofício Circular CSJT.SG.SGPES nº 04/2018. A despeito disso, no caso em pauta, a celeuma relacionada ao pagamento ou não, de mais de uma cota como retribuição à ajuda de custo, não tem nenhuma implicação prática, já que a magistrada não declarou se fazer acompanhar por dependentes. Pelo exposto, DEFIRO o pedido de ajuda de custo à Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98.

Ressalto que a Magistrada deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua remoção, prevista no ato que a determinou, comprovação da fixação de residência em caráter definitivo na nova localidade e de residência na localidade imediatamente anterior.

À Gerência de Magistrados e Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 20 de abril de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2018

INTERESSADO: Juiz Luiz Gustavo de Souza Alves

ASSUNTO: Ajuda de custo

DESPACHO

Acolho o parecer da Gerência de Magistrados e, considerando que foram atendidos os requisitos legais, defiro o pedido de ajuda de custo ao Juiz do Trabalho LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, correspondente a 1 (uma) remuneração bruta percebida no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede e o ressarcimento das despesas com transporte pessoal, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990; art. 5º, § 1º, art. 8º, § 4º, art. 9º, I, "a" e II da Resolução CSJT nº 112/2012, bem como no art. 2º, art. 5º, § 1º, art. 6º, § 4º e art. 8º, §§1º e 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013.

À Diretoria-Geral e, após, à Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 17 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2018

INTERESSADO: Juiz Luiz Gustavo de Souza Alves

ASSUNTO: Ajuda de custo

DESPACHO

Retifico o despacho de fls. 30/31 no que se refere ao ressarcimento das despesas com transporte pessoal, para que em caso de ressarcimento de passagens aéreas, aplique-se o disposto no artigo 7º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013.

À Diretoria-Geral e, após, à Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 31 de janeiro de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6490/2018

INTERESSADO: Juiz Osmar Pedroso

ASSUNTO: Ajuda de custo

DESPACHO

Trata-se de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso, segundo o qual pleiteia ajuda de custo em face de sua remoção da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, nos termos da Portaria TRT18ª SCR/GM Nº 680/2018 deste Regional.

Como causa de decidir, acolho o parecer da Gerência de Magistrados e considero legítimas as modernas alterações havidas no texto do art. 54 da lei nº 8.112/90, cuja redação originária teve eficácia parcialmente contida em face da edição da Medida Provisória nº 805/2017, que estabeleceu o teto para pagamento da referida indenização ao valor de um mês de remuneração do servidor, neste caso aplicado subsidiariamente aos magistrados.

Registro, por oportuno, que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, alinhando-se à Medida Provisória em vigor, desencadeou procedimento administrativo para adequação das normas âmbito da Justiça do Trabalho que tratam da concessão da ajuda de custo e auxílio-moradia a magistrados e servidores, tendo o Presidente daquele Conselho exarado despacho reconhecendo a precariedade da Medida Provisória

nº 805, recomendando que para fins da alteração das Resoluções emanadas daquele Órgão, fosse aguardada a conversão da MP em lei. Entretanto, por via do Ofício Circular CSJT.SG.SGPES nº 04/2018, determinou aos Tribunais Regionais que observem o disposto na Medida Provisória em questão, por ser norma superior às Resoluções editadas pelo referido CSJT, documento recepcionado neste Tribunal em 01/03/2018.

Assim, devem ser observadas as mudanças advindas do novo teor da MP nº 805, de 30 de outubro de 2017, e que doravante a ajuda de custo será retribuída na proporção de uma remuneração, que deixa de existir condicionadamente ao número de dependentes, passando a corresponder ao valor de uma remuneração, ou, adequando-se à magistratura, do valor do subsídio do Magistrado, no mês em que ocorrer o respectivo deslocamento.

Me cumpre, entretanto, ressaltar que muito embora a Medida Provisória nº 805/2017 tenha perdido sua eficácia a partir de 09/04/2018, este Regional não recebeu diretriz do Conselho Superior da Justiça do Trabalho hábil a determinar a determinação contida no Ofício Circular CSJT.SG.SGPES nº 04/2018. A despeito disso, no caso em pauta, a celeuma relacionada ao pagamento ou não, de mais de uma cota como retribuição à ajuda de custo, não tem nenhuma implicação prática, já que o magistrado não declarou se fazer acompanhar por dependentes. Pelo exposto, DEFIRO o pedido de ajuda de custo ao Magistrado, correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013, alterada pela Portaria nº SGPe nº 09/98.

Ressalto que o Magistrado deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua remoção, prevista no ato que a determinou, comprovação da fixação de residência em caráter definitivo na nova localidade e de residência na localidade imediatamente anterior.

À Gerência de Magistrados e Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 11 de abril de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1268/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, para, excepcionalmente, atuar na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos processos em que os Juízes Titular e Auxiliar Fixo se declararam suspeitos no dia 9 de maio de 2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, no percurso Palmeiras de Goiás – São Luís de Montes Belos – Palmeiras de Goiás, na supracitada data, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de instalação da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1268/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, para, excepcionalmente, atuar na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos processos em que os Juízes Titular e Auxiliar Fixo se declararam suspeitos no dia 9 de maio de 2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, no percurso Palmeiras de Goiás – São Luís de Montes Belos – Palmeiras de Goiás, na supracitada data, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de instalação da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1257/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, auxiliar fixa da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder pela titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 27 a 30 de abril de 2018, em virtude do afastamento das atividades jurisdicionais da juíza titular Wanda Lúcia Ramos da Silva, a fim de atuar com exclusividade na Escola Judicial, onde exerce a função de

Coordenadora Pedagógica e férias do juiz auxiliar fixo.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de abril de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1258/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar a Juíza do Trabalho Substituta, GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para, sem prejuízo das Portarias TRT 18ª SCR/GM nº1016/2018, apreciar o pedido de Tutela Antecipada, do processo RTSum – 0010271-48.2018.5.18.0281, da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 26 de abril a 14 de maio de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular e suspeição declarada do Juiz Carlos Eduardo Andrade Gratão, magistrado designado para reponder pela referida Vara do Trabalho.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de abril de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1259/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante regional, para responder pela titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 4 a 10 de maio de 2018, em virtude do afastamento das atividades jurisdicionais da juíza titular Wanda Lúcia Ramos da Silva, a fim de atuar com exclusividade na Escola Judicial, onde exerce a função de Coordenadora Pedagógica e férias do juiz auxiliar fixo.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de abril de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1260/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8315/2018,
RESOLVE:
DEFERIR à Juíza do Trabalho JEOVANA CUNHA DE FARIA, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, licença para tratamento de saúde, no período de 23 a 25 de abril de 2018, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de abril de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1261/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Jataí, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2018, em virtude de afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no período de 28 a 30 de maio de 2018, no percurso Goiânia – Jataí - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de abril de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1262/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta, GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para, sem prejuízo das Portarias TRT 18ª SCR/GM nºs 1016 e 1154/2018, assinar os processos de suspeição da Vara do Trabalho de Ceres no período de 5 a 31 de maio de 2018, em virtude de férias do Juiz Alexandre Valle Piovesan, magistrado designado para atuar nos referidos processos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1263/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 a 22 de maio 2018, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no 2º Grau, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3233/2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1264/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para proferir sentenças oriundas da Vara do Trabalho de Jataí, nos processos relacionados a seguir:

RTSum 0011362-38.2017.5.18.0111;

RTSum 0011381-44.2017.5.18.0111;

RTAlç 0011681-06.2017.5.18.0111;

RTSum 0011430-85.2017.5.18.0111;

RTSum 0011684-58.2017.5.18.0111;

RTSum 0011494-95.2017.5.18.0111;

RAIç 0011376-22.2017.5.18.0111;

RTAlç 0011441-17.2017.5.18.0111;

RTSum 0011442-02.2017.5.18.0111;

RTAlç 0011476-74.2017.5.18.0111;

RTSum 0011490-58.2017.5.18.0111;

RTSum 0011499-20.2017.5.18.0111;

RTSum 0011500-05.2017.5.18.0111;

RTSum 0011510-49.2017.5.18.0111;

RTSum 0011517-41.2017.5.18.0111;

RTSum 0011521-41.2017.5.18.0111;

RTSum 0011529.55.2017.5.18.0111;

RTSum 0011531-25.2017.5.18.0111;

RTSum 0011701-94.2017.5.18.0111 e

RTSum 0011645-61.2017.5.18.0111.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1268/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, para, excepcionalmente, atuar na Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos processos em que os Juízes Titular e Auxiliar Fixo se declararam suspeitos no dia 9 de maio de 2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, no percurso Palmeiras de Goiás – São Luís de Montes Belos – Palmeiras de Goiás, na supracitada data, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de instalação da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1265/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8625/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 07/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Instalação do roteador lógico, do comutador de dados e teste dos pontos onde serão conectados os computadores e telefones Voip na nova Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás. PA 8623/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1266/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8634/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 24 a 26/04/2018, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Recomposição das instalações elétricas danificadas do Foro Trabalhista de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1267/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8627/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 09/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Instalação do roteador lógico, do comutador de dados e teste dos pontos onde serão conectados os computadores e telefones voip na nova Vara do Trabalho de Goiatuba. PA 8623/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1249/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8568/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 02 a

04/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Responder pela Diretoria da Vara do Trabalho de Pires do Rio, no período de 2 a 4 de maio do corrente ano.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1250/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8612/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no período de 08 a 09/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para o Diretor-Geral deste Tribunal até a cidade de Palmeiras de Goiás, tendo em vista solenidade de instalação de Vara Trabalhista naquela localidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1252/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8616/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 10 a 11/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para o Diretor-Geral deste Tribunal, tendo em vista solenidade de inauguração da Vara Trabalhista de Goiatuba/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1253/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8614/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no período de 08 a 09/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, Paulo Pimenta, que participará da solenidade de instalação da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1269/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8635/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 24 a 26/04/2018, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Recomposição das instalações elétricas danificadas do Foro Trabalhista de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**Portaria****Portaria SCI**

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 1251/2018

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2018, constante do Processo Administrativo nº 22.988/2017; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Ítalo Pires Ferreira, lotado nesta Secretaria de Controle Interno, para realizar Auditoria Operacional na Gestão e na Fiscalização do Canteiro de Obras da 2ª Etapa do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2018.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Controle Interno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7859/2018

Interessado(a): João Augusto Brito Duarte

Assunto: Abono de falta em virtude de doação de sangue

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 7942/2018 – SISDOC

Requerente: Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia

Interessado (a): Yara Peixoto Felipe.

Motivo: Elogio funcional à servidora relacionada, tendo em vista a presteza, o desvelo, a responsabilidade, a dedicação e o empenho demonstrados na execução das atividades diárias no decorrer do ano de 2017, que resultou na diminuição dos prazos legais, contribuindo no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 7942/2018 – SISDOC

Requerente: Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia

Interessados (as): Lucas Silva Andrade, Rosane Lima Araújo.

Motivo: Elogio funcional aos servidores relacionados, tendo em vista a presteza, o desvelo, a responsabilidade, a dedicação e o empenho demonstrados na análise dos incidentes de execução no decorrer do ano de 2017, que resultou na diminuição dos prazos para a solução de tais incidentes, contribuindo no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7999/2018

Interessado(a): Marielle Barbosa Negreiros Rolim

Assunto: Licença à gestante

Inclusão de menor como dependente econômico

Inclusão de menor como dependente para fins de dedução de imposto de renda

Auxílio natalidade

Auxílio pré-escolar

Decisão: Deferido

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1255/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 8259/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS, código s011870, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 2º Remover a servidora ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS, código s011870, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Cadastramento Processual, a partir de 01 de maio de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1256/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 8477/2018; e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 160, de 08/11/2016, publicada no DEJT nº 2109/2016, de 22/11/2016, RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, código s008496, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Considerar revogada, com efeitos a partir de 25 de abril de 2018, a autorização anteriormente concedida à servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, código s008496, para trabalhar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Pires do Rio.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018

Registro de preços para eventual aquisição e instalação de cortinas Rolo Box Screen e Rolo Tela Screen para atender às unidades deste Tribunal na Capital e no interior do Estado de Goiás, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 11/05/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5422

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo Nº: 8016/2016

Interessado(a): MIRIAN POLINI

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018

Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo Nº: 7972/2018

Interessado(a): MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018

Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo Nº: 8056/2018

Interessado(a): ELIANE APARECIDA DE SENE

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018

Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8087/2018
Interessado(a): CLÁUDIO DE ALCÂNTARA FERREIRA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8093/2018
Interessado(a): LORENA CAVALCANTE BRAGA PIRES
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8097/2018
Interessado(a): SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8125/2018
Interessado(a): PAULO HENRIQUE PLACIDO CAMARGO BARBOSA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8142/2018
Interessado(a): PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8212/2018
Interessado(a): ANDRÉA EMÍDIO DOS SANTOS
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8213/2018
Interessado(a): BARBARA BARBOSA DAMASCENO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8237/2018
Interessado(a): RENAN PINTO TEIXEIRA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8238/2018
Interessado(a): RAFAEL PORTELA MOREIRA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8244/2018
Interessado(a): RIVADÁVIA BORGES VIANNA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8245/2018
Interessado(a): KARLA SOUZA MELO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8265/2018
Interessado(a): RENATA EMÍDIO DOS SANTOS
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8292/2018
Interessado(a): SIZENANDO ALVES DA COSTA

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8267/2018
Interessado(a): RICARDO DE PAIVA MOURA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho do Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8295/2018
Interessado(a): RAFAEL ALONSO MARTINS
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8297/2018
Interessado(a): DANIELA CRISPIM ROCHA DA VEIGA JARDIM
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8302/2018
Interessado(a): ADRIANA GENARO SILVA VIANNA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8325/2018
Interessado(a): MELBA DE SOUSA TELES
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8338/2018
Interessado(a): GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8338/2018
Interessado(a): CINTIA ABADIA CUNHA BENTES
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8358/2018
Interessado(a): KELLEN SILVA MARTINS DE LUCENA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8413/2018
Interessado(a): VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8414/2018
Interessado(a): LUJANA LUCENA VASCONCELOS
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8436/2018
Interessado(a): ELÉUS DÂMASO DE LIMA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8459/2018
Interessado(a): SABRINNA PINHEIRO LIMA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8442/2018
Interessado(a): MARIA LUIZA FLEURY PINTO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8466/2018
Interessado(a): MARINA PORTO DE ANDRADE FREITAS
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8475/2018
Interessado(a): JOÃO PAULO TAVARES CELESTINO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8494/2018
Interessado(a): LAIS JULIANE DOURADO MAGALHAES
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8530/2018
Interessado(a): ALINE RAMOS QUEIROZ CARDOSO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8539/2018
Interessado(a): FERNANDA LUCIANO PERILO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8053/2018
Interessado(a): GEOVANA LARISSA ROSA SANTOS FAVORETTO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8562/2018
Interessado(a): DANIEL SIQUEIRA SOARES
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8602/2018
Interessado(a): MÁRCIA PEREIRA DA SILVA
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8604/2018
Interessado(a): FABRÍCIA CAROLINA DE AGUIAR CAMARGO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8617/2018
Interessado(a): LÍVIA DE FREITAS DO LAGO E ABREU
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8327/2018
Interessado(a): ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018
Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo Nº: 8393/2018
Interessado(a): VILMA GHIROTTO TEODORO

Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2018

Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo Nº: 6723/2018

Interessado(a): SARA PEREIRA DA SILVA

Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família

Decisão: Deferido

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo Nº:6657/2018

Interessado(a): HELDER BRITO NASCIMENTO

Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família

Decisão: Deferido

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	8
Portaria	8
Portaria SCI	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	8
Portaria SGPE	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9
GERÊNCIA DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho GS	9